



## **SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS EM SÃO CAETANO DO SUL**

Rua Engenheiro Rebouças, 74 - São Caetano do Sul - SP - CEP 09540-000  
Telefone/fax: (11) 4226.1567 - Email: [sindserv.scs@terra.com.br](mailto:sindserv.scs@terra.com.br)

### **PAUTA DE REIVINDICAÇÕES ECONÔMICAS – 2024**

(Para todos os Servidores da Administração Direta e Indireta)

# CÓPIA

1. Reposição correspondente à inflação medida pelo IPCA/IBGE de **1.3.2023 a 29.2.2024**, **acrescido** de aumento real de 5% (recomposição de parte do valor aquisitivo dos salários), incidindo sobre todas as parcelas de natureza remuneratórias (salariais), para todos os Servidores Municipais e incidindo sobre os salários constantes no PECS – Plano de Empregos, Carreiras e Salários.
2. **Remuneração mínima – PISO SALARIAL – de R\$ 3.016,40** (três mil e dezesseis reais e quarenta centavos) sendo o atual de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), a ser atingido mediante o disparo automático de “gatilho”, para o Servidor que não atingir esse valor de remuneração, depois de somadas todas as parcelas salariais, com exceção de horas extras prestadas, gratificações SUS, abono FUNDEB e adicionais relativos ao tempo de serviços, cesta básica e vale transporte, conforme Lei nº 6.012/2022 (até a implantação total do PECS).
3. **Pagamento de cesta básica no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)** ou fornecimento de vale-compra nesse valor, sem ou seu cômputo para o atingimento do piso salarial.
4. **Pagamento do Vale Transporte a todos os Servidores**, nos termos da lei, **com desconto limitado a 1%** e com reajuste retroativo a janeiro de 2024, sem ou seu cômputo para o atingimento do piso salarial.
5. **Fornecimento de 22 (vinte e dois) vales refeições, por mês no valor unitário de R\$ 40,00, (quarenta reais) para cada Servidor**, sem ou seu cômputo para o atingimento do piso salarial.
6. **Criação de PDV** com vantagens para **TODOS** os Servidores que a ele aderirem, em condições previamente debatidas e negociadas com a Administração e Sindicato
7. **GRATIFICAÇÃO SUS**: gratificação para **TODOS os Servidores** que a ela têm direito, pelo maior valor pago, **garantido o valor mínimo de R\$750,00, (setecentos e cinquenta reais)** sem ou seu cômputo para o atingimento do piso salarial.
8. Pagamento do Adicional de **Risco de Vida de R\$ 2.400,00**, (dois mil e quatrocentos reais) para todos os GCM's, sem ou seu cômputo para o atingimento do piso salarial.
9. **Reajuste do valor da “diferenciada” pago ao GCM para R\$312,00** (trezentos e doze reais) por plantão.

JOELMA SOUZA GOMES DA SILVA  
Presidente em exercício

